

Santo André, 25 de setembro de 2024.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Presidência

Referencia:

Processo: nº 2338/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 51/2024

Autoria: Ver. Bahia

Ementa: Projeto de Lei CM 51/2024 que Dispõe sobre a criação de salas de acomodação sensorial para autorregulação de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e neuroatípicos nas escolas municipais e da outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Providências

Ação Realizada: Pendente de Parecer

Descrição:

Próxima Fase: Autorização da Presidência

Thiago de Araujo Cruz

Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo

